

# **Conselho Municipal Orçamento Participativo**

## **CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

### **Instruções Gerais dos Trabalhos do Congresso OP 2015.**

#### **Da Participação:**

➤ Todos os interessados podem participar do congresso municipal do orçamento participativo, para tanto, deverão assinar lista de presença, apresentar documento de identificação com foto e indicar qual região participará.

a. O inscrito que irá participar no Congresso, porém não tendo participado das plenárias regionais nos anos de **2014 / 2015**, tem direito a voz nos trabalhos em grupo da respectiva região de inscrição. No ato de sua inscrição receberá pasta contendo as instruções gerais do congresso e as demandas da região que estará participando e um crachá identificativo de **“PARTICIPANTE”**.

➤ O munícipe que participou das plenárias regionais de **“2014 e 2015 – Centro, Rural, Leste, Oeste, Norte e Sul”**, e assinou lista de presença da respectiva plenária é considerado participante nato, sendo sua inscrição de origem na região, já constando do cadastro de inscrição do congresso, tendo apenas no ato que apresentar documento com foto, com direito a:

a. Voz e voto nos trabalhos de priorização das demandas;

b. Votar e ser votado na eleição dos membros para conselho de sua região.

➤ No ato da inscrição o munícipe participante receberá pasta contendo:

a. Crachá de identificação da região

b. Instruções Gerais dos Trabalhos do Congresso;

c. Planilha com as demandas apresentadas pelos participantes em plenária regional da respectiva região de inscrição.

d. O munícipe que participou de plenária regional **“2014 e 2015”** receberá ainda uma quantidade de 05 (cinco) etiquetas na **cor preta** para efetuar votação de priorização das demandas de sua região e 01 (uma) em **outra cor** para votação do conselheiro titular e suplente.

#### **Do Processo de Priorização das Demandas e de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil.**

➤ Os trabalhos de priorização das demandas e eleição ocorrerão em separação dos participantes por Região (Centro, Rural, Leste, Oeste, Norte e Sul).

➤ Para plena valorização dos participantes das plenárias e do congresso, não poderá em qualquer processo de votação, voto por procuração.

#### **1. Priorização das Demandas**

➤ Para desenvolvimento dos trabalhos de priorização das demandas por região, será alocado um coordenador/facilitador e um secretário por grupo/região.

➤ Os coordenadores administraram os trabalhos do grupo com objetivo de cumprimento desta etapa, quem tem início às 10h15 e término às 11h30, com também:

a. Colher preenchimento de lista presença dos participantes da respectiva região. “natos e congressistas”.

b. Fazer leitura das demandas investimento da região;

c. Abertura de inscrição para justificativa sobre a(s) demanda(s) >> 10 min.

d. Estabelecer tempo de fala de cada participante.

e. Checagem dos participantes com direito a votar.

# **Conselho Municipal Orçamento Participativo**

## **CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

### **Instruções Gerais dos Trabalhos do Congresso OP 2015.**

- Os atuais conselheiros da região auxiliam na coordenação dos trabalhos;
- Das 11h30 às 11h45 os participantes com direito a priorizar as demandas de sua região, procedem à votação/pontuar com **fixação (05 cinco)** etiquetas na(s) demanda(s) de acordo com seu entendimento de necessidade para bairro ou região;
- Das 11h45 às 12h00 equipe de coordenação executa apuração da votação, **classificando-as** em ordem às **05 (cinco) demandas mais votada da região**. Caso de demandas empatadas efetua-se nova votação para desempate, ordenando a classificação.

### **2. Eleição dos Representantes da Sociedade Civil.**

- O processo de eleição é simultâneo aos trabalhos de priorização da demanda, conservando o mesmo agrupamento dos participantes por região.
- O processo de candidatura e eleição terá apoio e coordenação dos atuais conselheiros (titular e suplentes) presentes representantes da sociedade civil da região, que dentre aos munícipes participantes escolherá 2 (dois) participantes para fiscalizar o pleito.
- As **inscrições de candidatos** são de número ilimitado, podendo ser candidato (a) e concorrer ao pleito o (a) representante da sociedade civil que:
  - a. **Tenha participado da plenária regional 2014 e 2015;**
  - b. **Tenha assinado lista de presença na plenária regional e do congresso.**
  - c. **No ato de inscrição de participante do congresso preencha lista de candidato ao conselho da respectiva região.**
  - d. **Seja maior de idade e morador (a) em um dos bairros de abrangência da região.**
  - e. **Estar participando do congresso.**
  - f. **Não encontrar-se exercendo função/emprego em órgão público da administração executiva e legislativa municipal.**
  - g. **Em caso de empate, entre os candidatos empatados, efetua-se nova votação para desempate, ordenando a classificação.**
- O representante da sociedade civil que não preencha requisitos expostos no item anterior, e respectivas letras **“a, b, c, d, e”**, não poderá se inscrever como candidatar e bem como votar.
- Os trabalhos de candidatura e eleição estão previstos para transcorrer da seguinte forma:
  - I. Das 11h45 às 12h00 - A coordenação procede à: leitura da lista de inscrição de candidatos; - abre aos candidatos tempo de 3 (três) minutos para sua apresentação; - faz checagem dos participantes aptos para processo de votação.
  - II. Das 12h00 às 12h15 votação e apuração
- Considera-se eleito o **primeiro e segundo candidato mais votados da região**, por ordem respectivamente eleitos como **titular e suplente**, e os demais candidatos mantendo-se a ordem de votação são considerados **suplentes substitutos**, sendo chamado a assumir na vacância, conforme Artigo 8º do Decreto Municipal 15.607/2014.

### **Encerramento dos trabalhos do Congresso**

Das 12h15 às 13h00 – Apresentação demandas priorizada e dos conselheiros representantes da sociedade civil eleitos para compor ao conselho municipal do orçamento participativo exercício setembro de 2015 a agosto de 2016.